REQUERIMENTO Nº /2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Diretoria Municipal de Trânsito verificar a possibilidade de enviar resposta referente ao ofício nº 26/2022 onde solicitamos informações sobre o cumprimento da Lei de n° 6.739/2022 aprovada nesta Casa Legislativa, que trata da remoção de veículos abandonados em via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de outubro de 2022.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.26 15:02:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: Solicito ao Senhor Secretário Pedro Paulo, informações sobre o cumprimento da Lei n° 6.739/2022 aprovada nesta Casa, que trata da remoção de veículos abandonados em via pública. Ressalto que já foram solicitadas as mesmas informações através do ofício n° 26/2022 na data do dia 16 de agosto de 2022 e até o dia de hoje não recebemos nenhuma resposta.

Estamos recebendo diversas reclamações devido à falta de informação sobre como deve ser a denúncia de veículos abandonados. Apesar que na própria Lei já menciona qual secretaria será responsável pelo recebimento da denúncia, gostaríamos que nos enviasse formalmente o procedimento que o cidadão deverá realizar, bem como os canais de atendimento ao cidadão denunciante ou ainda, um passo a passo se for o caso. Essa solicitação é para que saibamos informar corretamente aos denunciantes futuros.